



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº. 882 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria, por Tempo de Contribuição de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 V da Lei nº. 16/1993,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria - espécie 42, benefício nº. 1.617.639.084 da Previdência Social e a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob nº. 5636/2015 de 06 de Janeiro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica **EXONERADO**, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 07/01/2015, a Srª. **MARIA OLGA ARCHANGELO ANTUNES**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado desde 04/02/2002, através da Portaria nº. 025/2002 de 01 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 07 de Janeiro de 2015 .


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal